



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

ATO DE MESA DA CÂMARA 02/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara.

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Suplementação.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

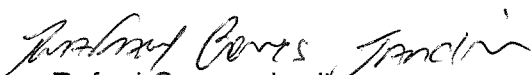
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Anulação.....R\$ 20.000,00

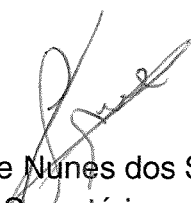
REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

04 DE ABRIL DE 2025


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário


Celso Vicente Bezerra
2º Secretário

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP - CEP: 11.790-000
(13) 3419-7050 Email: compras@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br